



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2736

Ji-Paraná (RO), 16 de fevereiro de 2018

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 05

DECRETOS

DECRETO N. 8841/GAB/PM/JP/2018 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor do Memorando n.º 098/GAB/SEMED/18, e **Considerando** o teor do Memorando n.º 012/SEMFAZ/CAEO/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 315 12.365.0003.2150.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 3.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 202 12.361.0002.2088.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação -1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER

Ficha: 278 12.365.0003.2142.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação -2.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8842/GAB/PM/JP/2018 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Andressa Valeria de Andrade Farias, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Recrutamento Militar do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Andressa Valeria de Andrade Farias**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Recrutamento Militar** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8843/GAB/PM/JP/2018 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Diormenes Silva Prado, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Diormenes Silva Prado**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Assuntos Administrativos**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8844/GAB/PM/JP/2018 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Janeslei Betim Veloso de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Janeslei Betim Veloso de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Berçarista do Abrigo Municipal**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8845/GAB/PM/JP/2018 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia White Francisco de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **White Francisco de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8846/GAB/PM/JP/2018 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos Memorandos n.ºs 076/18/GAB/SEMED; 062/SEMFAZ/18; 025/ADM-SEMPAN/2018; 030/2018/SEMUR-FH/PMJP; 0092/PGM/PMJP/2018; 026/DRH/SEMUSA/2018; 09/2018/Adm. Dist./Nova Londrina,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de janeiro de 2018, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Educação

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Ailton de Jesus	8136	150
2	Enilson Silva de Souza	12007	60
3	Joel Queiroz de Oliveira	1164	60
4	João Jones Freitas da Cruz	13885	60
5	José Benoá de Melo	2037	60
6	Jose Valadares Pereira	10262	60
7	Juliana da Silva Souza	13060	100
8	Jurandir Ferreira Bento	11758	50
9	Marcelo Márcio de Freitas	13525	60
10	Nelson Luiz da Rosa	10812	25
11	Paulo Alves de Lima	10772	60

Tabela 2: Secretaria Municipal de Fazenda

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Thiago Ferreira dos Santos	12755	150
2	Roberta Santos Linhares	13327	150

Tabela 3: Secretaria Municipal de Planejamento

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adelmo Apolinário Silva	2611	110
2	Edson Cesário de Lima	11870	110
3	Edward Luiz Fabris	10080	110
4	Sandra Maria Parlote Silva	14087	110

Tabela 4: Secretaria Municipal de Administração

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Edvaldo Jose da Silva	90515	30

Tabela 5: Secretaria Municipal de Saúde

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adolfo Jansen	10894	80
2	Adriano de Oliveira Rossi	11526	30
3	Ailton de Souza Lima	11359	30
4	Alexandre Mates Tavares	14059	100
5	Aleksandra Monteiro de Azevedo	1638	150
6	Ana Paula de Souza	13580	100
7	Angelita Maria Estevão	27127	100
8	Antônio Abdias da Silva	11958	100
9	Antônio Gomes Sobrinho	10815	80
10	Aquila Ronaldi Morais	13939	50
11	Áurio Guimarães	12205	150
12	Benjamim Zordan	2113	25
13	Carlos Cont	14057	50
14	Cicera Ferreira dos Santos	11802	60
15	Claudineia Alves Paes	12309	60
16	Claudinei Cesar Lang	12287	60
17	Cleria Maria de Almeida Correa	11662	60
18	Cleonice S. da Silva Gilione	10863	100
19	Cleuza de Fatima Belchior	12254	60
20	Cleuza Lourenço Cerqueira	11222	90
21	Debora Cristiane Pellenz	13322	100
22	Deusiana de Carvalho Silva	11602	60
23	Dulcineia Fonseca de Oliveira	12344	60
24	Edineia Mattias da Silva	11219	100
25	Edio Correia da Silva	11622	80
26	Edniz Tiazimo Cadide	13588	100
27	Eduardo Alberto Avelino	12469	100

28	Eduardo Candido da Silva	14066	50
29	Felipe Henrique Martins	13972	70
30	Franciany Chagas Ribeiro	12445	70
31	Gesiel da Silva Lima	12837	20
32	Graziela Carlos de Lima Silva	12335	60
33	Ivanete Brozequine Penas Pereira	12391	120
34	Ivanete Rosalino de Queiroz	12236	80
35	Ivone Carmona	11395	60
36	Ivany Chaves da Silva	12264	60
37	Izaria dos Santos Oliveira	12256	60
38	Jaqueline Castro V. Brito	13715	50
39	Jocineia Vicente Dias	11466	20
40	José Antônio de Oliveira	11126	150
41	José Wilson Pereira de Souza	7850	130
42	Josse Marciano Silva	13120	150
43	Josiani Beling Vicente	13761	50
44	Leandro Antonio Kuticoski	14089	50
45	Ledenir Ramos	11261	60
46	Levi José dos Reis	10331	60
47	Lohaine Rodrigues de Souza Kozak	14098	70
48	Marcel Leme Cristaldo	13759	100
49	Marcio Cesar Tranquilino	11273	80
50	Marcio Fernando de Andrade	14097	30
51	Marli Conceição Dutra Alves da Silva	11179	90
52	Maria Aparecida Ferreira	11519	50
53	Maria Aparecida Militão	10143	60

54	Maria José de Souza Soares	7872	60
55	Maria José Vieira dos Santos	11030	60
56	Maria Miranda Neves da Silva	11398	60
57	Marlene Ferreira da Silva	11061	72
58	Marlucia do Carmo Ramos	12296	60
59	Mariza Ramos Fernandes	12263	60
60	Mayara Santos Silva	13606	30
61	Miguel de Souza	10658	60
62	Nirian Silva dos Santos Sores	11088	80
63	Odecyr Paim Moreira	12666	30
64	Oziel Malheiros dos Santos	11003	130
65	Oziel Marcolino da Silva	12405	100
66	Paulin Elias Fernandes	1283	100
67	Pedro de Souza Pedrete	11609	20
68	Poliana Borchart	13931	40
69	Raquel de Lima Pereira	11226	90
70	Realino Pedroso dos Santos	11989	80
71	Reginaldo da Silva Costa	12249	100
72	Rosangela Maria da Silva	12279	50
73	Sergio Nick de Carvalho	14067	100
74	Silas Anselmo Brilhante	156	100
75	Sebastião Batista Lemos	10379	60
76	Sonia Maria Mesquita	12844	60
77	Sueli da Silva Vaelante	11231	60
78	Sueli Barros Carneiro	12845	60
79	Tainah Gomes dos Santos	14086	50
80	Uriete Abiorana de Oliveira	11730	60
81	Valmi de Souza Porto	12209	60
82	Vanessa Florio Lemos	12512	60



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesuvaldo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

83	Zenilda Leonardelli Monteiro	12273	60
----	------------------------------	-------	----

Tabela 6: Procuradoria-Geral do Município

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Silas Rosalino de Queiroz	11749	100

Tabela 7: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Marcelo Aparecido de Oliveira	8197	80

Tabela 8: Gabinete do Prefeito [Distrito de Nova Londrina]

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Alceu Dourado da Cunha	12758	40
2	Walmir Jacinto de Oliveira	12812	40

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8847/GAB/PM/JP/2018
15 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016, e

Considerando o teor do Memorando n. 413/SEMOSP/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de janeiro de 2018, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8847/GAB/PM/JP/2018
15 DE FEVEREIRO DE 2018

ANEXO ÚNICO

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)	Cargo
1	Adão Alves de Souza	1191	50	Vigilante
2	Adão Ferreira dos Santos	11667	60	Ag. Limp. Urbana
3	Adão Inácio de Souza	11013	100	Mec. de Máq. Pesadas
4	Adile Mereles	10926	100	Aux. De Mecânica
5	Agostinho de Lima Rodrigues	10103	40	Aux. de Serv. Div.
6	Ailton Rosa de Abreu	10797	100	Lubrificador
7	Almir dos Santos Ocampos	8280	120	Engenheiro Civil
8	Alberto dos Santos Peroba	7940	100	Mec. de Máq. Pesadas
9	Alexandre de Souza	11763	50	Ag. Limp. Urbana
10	Altair Domingos Gomes	11685	80	Ag. Limp. Urbana
11	Altamiro P. de Nascimento	25	50	Op. Máq. Pesadas
12	Ananias Ferreira da Silva	81551	50	Jardineiro

13	Ananias Vital Martins	10767	80	Ag. Limp. Urbana
14	Angelo Martins Pinto	10711	70	Op. Ecologico
15	Antônio Cândido da Silva	10854	100	Ag. Limp. Urbana
16	Antônio Carlos de Jesus	11612	60	Ag. Limp. Urbana
17	Antônio Carlos Florêncio	7911	100	Carpinteiro
18	Antônio Carlos Foppa	11845	50	Mot. Veic. Pesados
19	Antônio Carlos Pinheiro	1038	100	Mot. Veic. Pesados
20	Antonio Pereira dos Santos	7858	60	Ag. Limp. Urbana
21	Antônio V. do Nascimento	2769	70	Ag. Limp. Urbana
22	Aurélio de Souza Ferreira	8245	40	Pintor
23	Carlos Barbosa de Lima	2613	100	Lubrificador
24	Carlos Jose Geraldo	7917	100	Agente Administrativo
25	Carlos Santana Santos	10709	100	Op. Ecológico
26	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	60	Ag. Limp. Urbana
27	Célia Venancio	10788	80	OP. Ecológico
28	Cesar Castro de Oliveira	11615	70	Ag. Limp. Urbana
29	Clemente Pereira Vasconcelos	1174	100	Op. Máq. Pesadas
30	Cleuzeny Maria Ribeiro	1847	50	Aux. Administrativo
31	Creosmar Alves da Silva	10861	80	Aux. Dep. Pessoal
32	Dário Lúcio de Oliveira	11658	60	Ag. Limp. Urbana
33	Dirceu Heguedix	10823	70	Coveiro
34	Edmilson de Almeida	10688	100	Jardineiro
35	Edson Ferreira	7945	100	Op. Maq. Pesadas
36	Edson Izidoro	10115	100	Op. Mac. Pesadas
37	Enéias Sales Machado	49	50	Ag. Limp. Urbana
38	Enevy Vieira	48	50	Ag. Limp. Urbana
39	Esmeralda Pereira de Sales	10856	30	Ag. Limp. Urbana
40	Esmeraldina Oliveira Santos	12079	40	Tec. De Seg. do Trabalho
41	Fernandes Alves	2178	100	Carpinteiro
42	Francisco Alves de Souza	10822	100	Op. Maq. Pesadas
43	Francisco Barbosa de Lima	7833	60	Ag. Limp. Urbana
44	Francisco da Chagas Pinto	11762	60	Ag. Limp. Urbana
45	Francisco Theodoro Filho	265	100	Op. Maq. Pesadas
46	Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	90	Vigilante
47	Geraldo Monteiro de Souza	2126	120	Op. Maq. Pesadas
48	Gilberto Luis Nunes	7912	120	Aux. Mecânica
49	Helio Ferreira	1539	100	Motorista
50	Ilson Barbosa de Farias	7977	100	Mec. Veic. Leves
51	Ivanilda Sabino da Silva	11630	40	Ag. Limp. Urbana
52	Izonil Bueno de Camargo	10751	50	Ag. Limp. Urbana
53	Ivanildo Firmo de Souza	11645	100	Ag. Limp. Urbana
54	Jeronimo Lima dos Santos	11182	100	Frentista
55	João Batista dos Santos	11687	100	Ag. Limp. Urbana
56	João David Rosa	1020	60	Marceneiro
57	João dos Santos Neto	1893	50	Ag. Administrativo
58	João Luiz Nunes	10785	40	Ag. Limp. Urbana
59	João Ribeiro	32	100	Mec. Máq. Pesada
60	João Rodrigues de O. Pires	8175	70	Jardineiro
61	Jonas Otto	10776	100	Borracheiro

62	José Antônio de Souza	72	120	Marceneiro
63	José Aparecido dos Santos	7849	90	Ag. Limp. Urbana
64	José Gonçalves de Oliveira	7806	80	Ag. Limp. Urbana
65	José Juverci Alves de Souza	12671	80	Jardineiro
66	José Maria de Souza	11657	120	Ag. Limp. Urbana
67	José Natanael A de Oliveira	11828	90	Elet. Predial
68	José Pereira de Souza	10880	60	Ag. Limp. Urbana
69	José Rodrigues da Silva	11611	100	Ag. Limp. Urbana
70	Josias Pedro da Silva	7878	40	Agente de Vigilância
71	Josué Marcos Sobrinho	11623	100	Ag. Limp. Urbana
72	Juarez P. de Alencar	10715	60	Coveiro
73	Jusciley Nunes Coelho	7980	55	Mot. Veic. Pesados
74	Luceide Braga de Oliveira	7804	60	Ag. Limp. Urbana
75	Lucineia Rodrigues dos Santos	12033	60	Aux. de serv. Div.
76	Luis Carlos Alcantara Barbosa	8158	100	Mec. Veic. Leves
77	Luiz Pereira Fraga	10744	40	Ag. Limp. Urbana
78	Luzia Nicolau Teixeira	10661	30	Ag. Limp. Urbana
79	Manoel Rodrigues	8258	100	Mot. Veic. Pesados
80	Marcos Antônio de Q. Pará	10821	100	Aux. Serv. Diversos
81	Maria Angelo Ribeiro	10742	60	Ag. Limp. Urbana
82	Maria das Graças M. Carvalho	11641	60	Ag. Limp. Urbana
83	Maria de Lourdes C. e Silva	129	60	Aux. Serv. Diversos
84	Maria Martins Nunes	10720	60	Ag. Limp. Urbana
85	Maria Terezinha dos Santos	10693	60	Ag. Limp. Urbana
86	Maria Zenilda Alves da Costa	10858	60	Ag. Limp. Urbana
87	Marinalva Pereira de Sales	10698	80	Ag. Limp. Urbana
88	Mário Resende	7910	100	Carpinteiro
89	Marly Neves dos Santos	10862	40	Ag. Limp. Urbana
90	Mateus da Silva Fogaca	3786	40	Pedreiro
91	Milton de Souza	10691	40	Op. Ecológico
92	Nadir Ferreira da Costa	11633	60	Ag. Limp. Urbana
93	Narciso de Souza Neto	11616	80	Ag. Limp. Urbana
94	Nicolau Zezinho de Moraes	10046	60	Op. Maq. Pesadas
95	Nilo Sales Machado	17	40	Aux. Ser. Diversos
96	Orlando Linhares de Aguiar	10914	120	Op. Maq. Pesadas
97	Osmar Pio Pedrete	10971	60	Op. Ecológico
98	Paulo Alves de Lima	10772	60	Op. Ecológico
99	Paulo André dos Santos	11741	40	Ag. Limp. Urbana
100	Paulo Angelino do Carmo	10783	80	Jardineiro
101	Paulo Cezar Valadares	7975	100	Motorista
102	Paulo Miguel dos Santos	11619	80	Ag. Limp. Urbana
103	Paulo Sergio Lima da Silva	91074	100	Motorista
104	Pedro Felix de Castro	11736	100	Mot. Veic. Pesado
105	Raimundo Reinaldo da Silva	2246	120	Op. Maq. Pesadas
106	Rita de Souza Franco	11613	60	Ag. Limp. Urbana
107	Rochy Lane Lima da Rocha	8116	50	Mot. Veic. Pesado

108	Rosilene Leonel Coelho	11670	50	Ag. Limp. Urbana
109	Samuel Dutra de Medeiros	11675	50	Ag. Limp. Urbana
110	Sebastião Cosme de Oliveira	7914	40	Carpinteiro
111	Sebastião Custódio de Oliveira	1595	130	Mot. Veic. Pesados
112	Sebastião Inácio de Souza	144	60	Op. Maq. Pesadas
113	Sebastião Lessa de Souza	144	100	Op. Maq. Pesadas
114	Sergio Soares de Souza	8193	100	Aux. de Mecânica
115	Sidelina Pires Costa	11643	50	Ag. Limp. Urbana
116	Sienes Nascimento Santos	10073	60	Aux. Ser. Diversos
117	Sirlei Fatima de Amorim Silva	10873	60	Ag. Limp. Urbana
118	Tadeu Soares de Freitas	10265	100	Mot. Veic. Pesado
119	Terezinha de Fátima Klitzke	11656	80	Ag. Limp. Urbana
120	Vagner Pereira Alves	8130	50	Engenheiro Civil
121	Valderei Molina de Oliveira	10731	60	Ag. Limp. Urbana
122	Valdirene Palhano	11621	30	Ag. Limpeza Urbana
123	Wbaldo Ferreira Dias	8161	60	Jardineiro
124	Wilson Soté	10793	60	Borracheiro
125	Zoraide Pereira Jatobá	11652	50	Ag. Limp. Urbana

DECRETO N. 8848/GAB/PM/JP/2018
15 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga o Decreto n. 8787/GAB/PM/JP/2018 de renovou a cessão da servidora Marilda da Silva Barbosa Oliveira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Gerência Geral de Recursos Humanos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 8787/GAB/PM/JP/2018 de renovação da cessão da servidora Marilda da Silva Barbosa Oliveira, para o Município de Porto Velho – Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8849/GAB/PM/JP/2018
15 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza a cessão da servidora municipal Marilda da Silva Barbosa Oliveira, ao Município de Porto Velho/RO.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 062/18/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Marilda da Silva Barbosa**, Professora, matrícula nº 12265, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho/RO, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Município de Porto Velho - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8850/GAB/PM/JP/2018
15 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Elida Mendonça da Silva Santana, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Formação e verticalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Elida Mendonça da Silva Santana**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Divisão de Formação e verticalização** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8851/GAB/PM/JP/2018
15 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Gustavo Henrique da Silva Bento, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção CEDEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gustavo Henrique da Silva Bento**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção CEDEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8852/GAB/PM/JP/2018
15 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia João Paulo Batista Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 072/SEMFAZ/18,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Paulo Batista Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8853/GAB/PM/JP/2018
15 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia **Juliana Albuquerque de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná**.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Juliana Albuquerque de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8854/GAB/PM/JP/2018
15 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga o prazo previsto no artigo 4º do Decreto n. 4371/GAB/PM/JP/2015, relativo à Tomada de Contas Especial.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 003/CTCE/PMJP/2018,

Considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 4371/GAB/PM/JP/2015, até o dia **28 de fevereiro de 2018**, para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Tomada de Contas Especial, sendo este prazo improrrogável.

§ 1º Fica autorizado ao Presidente da referida Comissão atuar exclusivamente na mesma até sua conclusão.

§ 2º A prorrogação de prazo deferida no *caput* à Comissão de Tomada de Contas Especial terá contagem iniciada no dia **16 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8855/GAB/PM/JP/2018
15 DE FEVEREIRO DE 2018

Substitui membros da Junta de Recursos Fiscais do Município Ji-Paraná, nomeada pelo Decreto 5330/GAB/PM/JP/2015, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal 1435/2005 e suas alterações,

Considerando o teor do Memorando n. 049/SEMFAZ/18, e

Considerando o teor do Ofício nº 006/GAB PRES/18,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cyntia Farias Carlos** para atuar como membro titular em substituição a **Rebeca Moreno da Silva** na representação do Poder Legislativo da Junta de Recursos Fiscais.

Art. 2º Fica nomeado **Nilton Cesar Rios** para atuar como membro suplente em substituição a **Cyntia Farias Carlos** na representação do Poder Legislativo da Junta de Recursos Fiscais.

Art. 3º Em decorrência da substituição ora procedida, a Junta de Recursos Fiscais passa a atuar com a seguinte composição:

I - Representantes Poder Executivo:

a) Titular: Humberto Jackson de Souza;

b) Suplente: Eledsan Denise Alves Palha;

c) Titular: Jardson Ramos Andrade;

d) Suplente: Flavia Núbia Soares.

II - Representantes Poder Legislativo:

a) Titular: Vivian Paula Comisso;

b) Suplente: Fábio Leandro Aquino Maia;

c) Titular: *Cyntia Farias Carlos*;

d) Suplente: *Nilton Cesar Rios*.

III - Representantes da Ordem dos Advogados:

a) Titular: Jeane Muniz Rioja Ferreira;

b) Suplente: Rodrigo Rodrigues.

IV - Representantes do Conselho Regional de Contabilidade:

a) Titular: Uelton Amorim Araújo Júnior;

b) Suplente: Vilma Fátima Mendes.

V - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná:

a) Titular: Alexandre Alves Ramos;

b) Suplente: Juliano Dolci Almeida;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8856/GAB/PM/JP/2018
15 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 084/GGRH/SEMAD/2018,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 047/FPS/PMJP/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro/Matrícula	Cargo/CH	Lotação	Aposentadoria
Clotilde Fernandes Lopes	2285	Auxiliar de Serviços Diversos - 40h	SEMUSA	Voluntária por idade

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2017.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8857/GAB/PM/JP/2018
15 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara a vacância do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 084/GGRH/SEMAD/2018,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 076/FPS/PMJP/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro/Matrícula	Cargo/CH	Lotação	Aposentadoria
Zilda de Oliveira Rodrigues	27160	Agente Comunitário de Saúde - 40h	SEMUSA	Voluntária por idade

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8858/GAB/PM/JP/2018
15 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Rogério Vitor Kern, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Motorista de Veículos Leves.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 130/CGRHA/SEMAD/18,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Rogério Vitor Kern** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Motorista de Veículos Leves (SEMUSA)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8859/GAB/PM/JP/2018
15 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Judith Jerônimo Sobrinho, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 145/GGRH/SEMAD/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Judith Jerônimo Sobrinho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8860/GAB/PM/JP/2018
15 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga o Decreto n. 2664/GAB/PM/JP/2014.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 093/PGM/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2664/GAB/PM/JP/2014 que estabeleceu que o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar serão substituídos em suas ausências, impedimentos e/ou suspeições pelo servidor municipal Sidney Duarte Barbosa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8861/GAB/PM/JP/2018
15 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga o Decreto n. 7194/GAB/PM/JP/2017 que concedeu ao servidor municipal Sidney Duarte Barbosa, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n. 1249/2003.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 093/PGM/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 7194/GAB/PM/JP/2017 que concedeu ao servidor **Sidney Duarte Barbosa**, cadastro n. 11120-1 a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de 1/3 (um terço), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.
015/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 721/18/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor Estimado: **R\$ 948.639,96 (novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **01 de março de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/PMJP/RO/18

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **15626/17/SEMED**. Fonte dos Recursos: **Próprio**. Objeto: **contratação de empresa para construção de muros em unidades escolares**, a pedido da **Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **R\$ 326.973,35 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)**. Data de Abertura: **06 de março de 2018**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. **ATESTADO DE VISITA**: Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 6912/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/PMJP/RO/18

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **13872/17/SEMED**. Fonte dos Recursos: **Próprio**. Objeto: **contratação de empresa para construção de muros em unidades escolares**, a pedido da **Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **R\$ 418.786,62 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**. Data de Abertura: **06 de março de 2018**. Horário: **11:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. **ATESTADO DE VISITA**: Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 6912/GAB/PM/JP/17